

PORTARIA Nº 632 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 0713/2022/GAB.PREF, de 22 de dezembro de 2.022, expedido pelo Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, solicitando a Suspensão de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **ANA PAULA ROCHA RAMOS**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão IV, lotada no Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, **no período de 24 de Janeiro a 02 de fevereiro de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia, 24 de janeiro de 2.023.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 29 dias do mês de dezembro de 2.022.


ULISSES MENEZES BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 1178/2022